



PARECER AO PROJETO DE LEI ~~LEGISLATIVO~~ Nº 025/2021

“ Institui o Programa adote uma Enfermaria da Unidade Mista de Saúde Jurandir Mendes do município de Angical do Piauí-PI, e dá outras providências”

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Relatora: Sônia Gonçalves de Sousa

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de autoria do executivo municipal, que tem como objetivo Instituir o Programa adote uma Enfermaria da Unidade Mista de Saúde Jurandir Mendes do município de Angical do Piauí-PI, e dá outras providências

II-VOTO

Inicialmente, da análise da proposição, com relação a constitucionalidade, sob o aspecto formal observo que não há nenhuma ressalva sobre a temática.

Quanto aos aspectos da legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, também não vislumbro nenhum obstáculo à tramitação do projeto em apreço.

Ante o exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião no dia 29 de setembro de 2021, não se opõe a tramitação da proposição legislativa.

Uma vez apreciado por esta Comissão, o presente parecer deverá ser submetido ao Plenário, para que adquira efeito legal.

Sala de Vereadores, 29 de setembro de 2021.

Sônia Gonçalves de Sousa

Sônia Gonçalves de Sousa
(Relatora)



RESPONSÁVEL
Cristina Maria Soares Ribeiro
CPF: 029.823.013-50
Secretária